

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca de ações de reintegração de posse contra Diretores e membros da Associação de Moradores do Galeão (AMOG), conjunto habitacional externo ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (Galeão – Antônio Carlos Jobim)

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Celso Amorim, as seguintes informações:

- 1) Recebemos a informação da Associação de Moradores do Galeão (AMOG), conforme documento em anexo, de que o conjunto habitacional localizado naquela área estaria abrangido pelo Decreto nº 26.938, de 24 de agosto de 2006, do Município do Rio de Janeiro, e não constituiria Vila Militar. O Ministério da Defesa confirma esta informação?
- 2) O Ministério da Defesa tomou conhecimento das ações de reintegração de posse contra a Diretoria e associados da AMOG, no conjunto habitacional supracitado, promovidas pela Prefeitura de Aeronáutica do Galeão (Prefaer)? O Ministério está de acordo com essas ações? Com qual fundamento?
- 3) O Ministério da Defesa confirma a informação de que o serviço de inteligência da Aeronáutica esteve presente na reintegração de posse executada contra o Presidente da AMOG? O que teria motivado essa atuação?

JUSTIFICAÇÃO

O Mandato tem sido procurado pela Associação dos Moradores do Galeão – AMOG, que demanda a manutenção de posse definitiva dos imóveis

residenciais daquela área, que seria definida pela Prefeitura da Aeronáutica do Galeão como “Vila Externa”. A AMOG afirma que a área não é “Vila Militar”, diferentemente do que vem sendo alegado pela Prefeitura de Aeronáutica do Galeão (Prefaer), que tem entrado com ações de reintegração de posse contra Diretoria e associados da Associação.

O objetivo do requerimento é obter o posicionamento oficial do Ministério da Defesa acerca do status jurídico da área e de sua atuação a respeito.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 5 de novembro de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ